

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EDITAL n° 05/2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau – FURB torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, para o período letivo que iniciará em 12 de fevereiro de 2024.

1- CURSO

O Doutorado em Ciências Contábeis e Administração possui duas áreas de concentração: Controladoria e Gestão de Organizações e com as seguintes linhas de pesquisa:

Área de Concentração: CONTROLADORIA

Linha de pesquisa: Contabilidade Gerencial - Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão. Linha de pesquisa: Contabilidade Financeira - Envolve estudos e pesquisas relacionados à identificação, mensuração e evidenciação de fatos contábeis nas organizações.

Área de concentração: GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES

Linha de pesquisa: Estratégia e Competitividade - Envolve campo de pesquisa e desenvolvimento de estudos acerca da estratégia de competitividade das organizações.

2- VAGAS

- a) Número de vagas: 12 vagas distribuídas entre as áreas de concentração Controladoria e Gestão de Organizações;
- b) Todos os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo seletivo;
- c) A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas previsto.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 01/11/2023 a 03/12/2023, via e-mail ao endereço ppgcc-doutorado@furb.br

O candidato deverá anexar todos os documentos do item 3.1, no e-mail no ato da inscrição. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto). A soma do tamanho dos anexos não deve ultrapassar 10mb.

3.1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia da Cédula de Identidade¹ (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma da graduação (frente e verso);
- d) Histórico da graduação;
- e) Diploma do mestrado² (frente e verso);
- f) Histórico do mestrado;
- g) Currículo Lattes³;
- h) Formulário de informações adicionais (disponível na página do Doutorado);
- i) Pré-projeto de tese dentro de uma das linhas de pesquisa do curso, com no máximo 20 páginas, conforme roteiro disponível na página do Doutorado.

O Currículo Lattes documentado (eletronicamente) deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual:

- Artigo publicado em periódico: arquivo salvo que contenha os dados da autoria e do periódico;
- Certificado de artigo aprovado em congresso;
- Livro (capa e ficha catalográfica);
- Capítulo de livro (capa, ficha catalográfica e sumário do livro);

4 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05/12/2023.

¹ Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e serem portadores de diplomas reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes.

² Poderão se inscrever candidatos em fase de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES, mediante apresentação da ata da banca final do mestrado, ou de atestado, com data atual, emitido pelo coordenador do curso, mencionando que o candidato se encontra em fase final de mestrado, com data prevista para defesa pública de dissertação.

³ A produção intelectual a ser considerada para avaliação do Currículo Lattes será do período 2019 a 2023.

5 – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Doutorado em Ciências Contábeis e Administração será feita pela comissão de seleção (composta pelos professores credenciados no Doutorado/PPGCC) e consta de duas etapas:

1ª Etapa (45%)

Análise do Currículo Lattes, do histórico do mestrado e do projeto de tese;

Itens e pesos:

Produção intelectual (artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos da lista Qualis/Capes vigente a partir de 2020), ou artigos científicos completos publicados ou aceitos em eventos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo*), livros ou capítulos de livros, desde que constantes no Currículo Lattes (15%)**

Atestado de proficiência na língua inglesa em nível intermediário*** (5%)

Experiência docente em curso de graduação = 1,0 ponto por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)

Experiência profissional na área da contabilidade/administração = 0,5 pontos por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)

Histórico do Mestrado (5%)

Projeto de pesquisa**** (10%)

* A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior score, multiplicando-se o resultado por 10, sendo que a pontuação da produção científica leva em consideração a seguinte classificação do Qualis CAPES vigente: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60 – Serão desconsideradas produções em outros estratos; Serão desconsideradas quaisquer produções em periódicos constantes na

“Bealls List” - <https://beallslist.net/> e na “Predatory Journals List” - <https://predatoryreports.org/>

Publicação em anais de eventos = Cada publicação soma 10 pontos – Limitado ao máximo de 50 pontos.

** A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior score, multiplicando-se o resultado por 10.

- ***a) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos ou Institutional Testing Program, com no mínimo 310 pontos;
- b) GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos;
- c) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos;
- d) Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês;
- e) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
- f) Teste de proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
- g) Teste de proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0; Teste do FURB Idiomas: conceito intermediário.

**** Quesitos avaliados no projeto de pesquisa:

Quesitos (notas de 0 a 10)

Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura formal);

Atualidade do tema;

Originalidade do projeto;

Clareza e concisão na definição do (s) objetivo(s) do projeto;

Relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento;

Qualidade do referencial teórico;

Propriedade e qualidade da estratégia de pesquisa e da metodologia utilizada;

Consistência do projeto em relação ao método de pesquisa;

Viabilidade de execução do cronograma;

Aderência do projeto às linhas de pesquisa;

2ª Etapa (55%)

As entrevistas ocorrerão entre 11/12/2023 e 12/12/2023 (matutino e vespertino). A data e horário serão enviados por e-mail ao candidato. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão

simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

• Critérios avaliados na entrevista (nota de 0 a 10 para cada critério):

- a) Capacidade de se expressar e articular ideias
- b) Conhecimento e defesa do projeto
- c) Dedicção ao curso
- d) Perspectiva de carreira de docente pesquisador

6 – RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 13/12/2023 na página eletrônica do PPGCC (em <http://www.furb.br/ppgcc> (Processo seletivo - Doutorado) e no mural do Programa. Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

7 – RECURSOS

Os recursos ao resultado deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção e protocolados na secretaria do PPGCC até às 17:00 do dia 15/12/2023. Os recursos serão analisados em até três dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGCC.

8 - MATRÍCULA

A matrícula acontecerá de 18/12/2023 a 20/12/2023.

A secretaria do curso enviará o requerimento de matrícula por e-mail aos selecionados, o qual deverá ser enviado ao e-mail do Programa (ppgcc-doutorado@furb.br). O candidato que não se matricular no prazo previsto para matrícula será considerado desistente da vaga.

9 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em língua inglesa pode ser comprovada através do resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, ou do resultado do Teste ANPAD se alcançar no mínimo 300 pontos em inglês, ou de agências estrangeiras para este fim – TOFEL, Cambridge e outros (validade de 2 anos) – condicionado a apreciação do Colegiado do Curso. Para o Doutorado será exigida uma segunda língua estrangeira, aprovada pelo Colegiado do Programa. O candidato poderá apresentar o resultado da proficiência durante o processo seletivo ou até a metade do prazo regimental do curso.

10 – APROVEITAMENTO/VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS

O curso de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração pode validar até seis (6) disciplinas optativas, realizadas até 3 (três) anos da conclusão de cursos de mestrado da FURB ou de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pela CAPES, contados da data da defesa pública de dissertação, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado, emitida pelo coordenador do curso, constando que o aluno cumpriu todos os requisitos para outorga do grau de mestre. Para validação, o candidato deve apresentar no mínimo conceito B na disciplina e com quantidade de créditos equivalente ou superior da disciplina a ser validada, além de ter a aprovação do professor titular da disciplina, do orientador e do coordenador do PPGCC.

11 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 48 meses para conclusão do Doutorado, a partir do ingresso no curso, conforme o Regimento Interno.

12 – INVESTIMENTO

48 parcelas de 30,50 crédito financeiros, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro, conforme previsto na Resolução nº 124/2017 (disponível em <http://www.furb.br/ppgcc>).

13 – BOLSAS

O PPGCC conta com bolsas de estudo em nível de doutorado, porém, em número insuficiente para atender todos os alunos do curso. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos que demonstrarem interesse no ato da inscrição (formulário de informações adicionais), considerando a ordem de classificação no processo seletivo.

Maiores informações na página eletrônica do PPGCC

<http://www.furb.br/ppgcc> (PROGRAMA DE BOLSAS).

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Carga horária total do curso: 810h/a
- b) Modalidade do curso: presencial
- c) Período das aulas: semanal
- d) Horário das aulas:

- Disciplinas obrigatórias: segundas-feiras, 13:30h às 18h e terças-feiras, das 08h às 12h
- Disciplinas optativas da área de Controladoria: segundas-feiras, das 13:30h às 18h e terças-feiras, das 08h às 12h
- Disciplinas optativas da área de Gestão de Organizações: quintas e sextas-feiras, das 13:30h às 17:30h e das 18h às 22h

15 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

01/11/2023 a 03/12/2023 - Período de inscrição dos candidatos.

05/12/2023 - Homologação das inscrições.

11/12/2023 a 12/12/2023 – Entrevistas.

13/12/2023 - Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo.

14/12/2023 a 15/12/2023 - Período para interposição de recursos ao resultado.

18/12/2023 - Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo após a deliberação dos recursos interpostos, se houver.

18/12/2023 a 20/12/2023 - Período de matrícula.

19/02/2024 - Início previsto das aulas.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- b) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGC, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- c) A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- d) os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso (ppgcc-doutorado@furb.br). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- e) A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.;
- f) A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do

PPGCC no decorrer de 60 (sessenta) dias do encerramento do processo seletivo. Após o material será totalmente descartado.

Comissão de seleção:

Prof. Dr. Christian Falaster

Prof. Dra. Marcia Zanievicz da Silva

Profa. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Prof. Dr. Nelson Hein

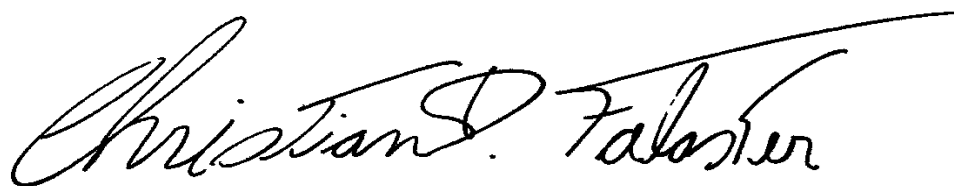
Comissão de seleção de bolsa:

Prof. Dr. Christian Falaster

Prof. Dra. Marcia Zanievicz da Silva

Representante discente Doutorado – Paula Gulart Munhoz

Representante discente Mestrado – Graselene Lindner



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis